

Art. 3º – Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA N° 212/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 017525/2022/SMEC, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AO PÚBLICO PEDIÁTRICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2022 – SMSA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2022 – EMPRESA: ALMEIDA SARMENTO & CIA - LTDA.

Art. 1º – Fica destituído da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativos n° 112/2023/SMEC, o servidor: Gustavo Antônio Gomes Rocha matrícula n°: 955293-1

Art. 2º – Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I – Fiscal: Fellype Aguiar de Souza, matrícula n° 967590;

Art. 3º – Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA N° 213/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 000169/2023/SMEC, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 (DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA) A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

Art. 1º – Fica destituído da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativos n° 486/2024/SMEC, o servidor: Gustavo Antônio Gomes Rocha matrícula n°: 955293-1
Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 614332422

I – Fiscal: Fellype Aguiar de Souza, matrícula n° 967590;

Art. 3º – Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA N° 214/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 004022/2025/SMEC, É AQUISIÇÃO DE TÊNIS E MEIAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA (EMPRESA: LKS INDUSTRIA DE MEIAS LTDA)

Art. 1º – Fica destituído da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativos n° 482/2024/SMEC, o servidor: Gustavo Antônio Gomes Rocha matrícula n°: 955293-1

Art. 2º – Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I – Fiscal: Fellype Aguiar de Souza, matrícula n° 967590;

Art. 3º – Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 118/2023/SMEC

No Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 118/2023/SMEC do Processo n° 17855/2021/SMEC, constante ao NUP (00000.9.025749/2025), publicado no Diário Oficial do Município (DOM n° 6272), que circulou no dia 16 de janeiro de 2025 e Diário Oficial da União (DOU n° 10), que circulou no dia 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

2.1 - Fica prorrogada a Ordem de Serviço n° 001/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico n° 367/2024 SMO-IE NUP (00000.9.583730/2024) e Parecer Jurídico n° 283-02/2024IPGMIPLC NUP (00000.9.579206/2024), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei n° 8.666/93.

